



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2850

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Departamento de Licitações	2
Licitações e Contratos	2
Portarias	2
Comunicados	8
Edital	8
Poder Legislativo	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ISENÇÃO TAXAS DE INSCRIÇÃO	10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****Licitações e Contratos****Portarias****PORTARIA N.º 10.085**

De 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 28.442/2025 - Pregão Eletrônico nº 407/2025:

Gestor do Processo: Lincoln Shinozaki

Fiscal Técnico: Gerson Pescara

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.086

De 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 28.452/2025 - Pregão Eletrônico nº 413/2025:

Gestor do Processo: Lincoln Shinozaki

Fiscal Técnico: Gerson Pescara

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos

contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.087

De 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 28.458/2025 - Pregão Eletrônico nº 415/2025:

Gestor do Processo: Lincoln Shinozaki

Fiscal Técnico: Gerson Pescara

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.088

De 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 28.449/2025 - Pregão Eletrônico nº 411/2025:

Gestor do Processo: Lincoln Shinozaki

Fiscal Técnico: Gerson Pescara

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.089

De 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 25.059/2025 - Pregão Eletrônico nº 341/2025:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Técnico: Vania Correia Ricardo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir

riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.091

De 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 30.593/2025 - Pregão Eletrônico nº 460/2025:

Gestor do Processo: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscais Técnicos: Udiléia Regina Mariotto de Oliveira e Luiz Carlos Bernardo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.092

De 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo

qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 31.981/2025 - Pregão Eletrônico nº 480/2025:

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscais Técnicos: Luciana Lungo Devidé e Rosana Trevisani Kron

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.093

de 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 27.346/2025 - Concorrência Eletrônica nº 019/2025:

Gestor do Processo: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal Administrativo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Técnico: Maycon Reche Nascimento

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.094

de 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 03.053/2026 - Pregão Eletrônico n.º 021/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Carolina Passarelli.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.095

de 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 03.055/2026 - Pregão Eletrônico n.º 022/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Melissa Fernanda Mathias e Stefania Pereira Gonçalves.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.096

de 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 03.060/2026 - Pregão Eletrônico n.º 023/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Stefania Pereira Gonçalves.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.097

de 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 03.065/2026 - Pregão Eletrônico n.º 024/2026.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.098

de 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 03.070/2026 - Pregão Eletrônico n.º 025/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Stefania Pereira Gonçalves.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.099

de 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da**

Silva, como Pregoeira - Processo n.º 03.076/2026 - Pregão Eletrônico n.º 026/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Carlos Eduardo Barros Pereira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.100

de 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 03.078/2026 - Pregão Eletrônico n.º 027/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Paulo Roberto Siqueira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.101

de 12 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 30.918/2025 - INEXIGIBILIDADE nº 069/2025:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Técnico: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle

interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.102

De 18 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 25.043/2025 - Pregão Eletrônico nº 336/2025:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Administrativo: Talita Ferreira

Fiscais Técnicos: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.103

De 18 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 29.975/2025 - Pregão Eletrônico nº 445/2025:

Gestora do Processo: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Técnico: Alessandra Cristina Trovão Galende

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.104

De 18 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 12.066/2025 - Concorrência Eletrônica nº 005/2025:

Gestor do Processo: Luiz Guilherme Silva

Fiscais Técnicos: Maressa Correa Mendes e Ana Clara Delgado

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 18 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.105

De 18 de fevereiro de 2026

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal
de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei
Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06
de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo
qualificados, como representantes da Administração, para
acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução
do Processo Administrativo nº 29.643/2025 - Pregão
Eletrônico nº 442/2025:

Gestor do Processo: Rodrigo Luiz Gomes Fumis

Fiscal Administrativo: Waléria Regina Borges
Ferreira

Fiscal Técnico: Júlio César Darozz

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão
desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos
contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei
14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho
de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam
descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados
pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle
interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir
dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir
riscos na execução do contrato, conforme o disposto no
Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 18 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.106

De 18 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal
de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei
Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06
de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo
qualificados, como representantes da Administração, para

acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução
do Processo Administrativo nº 26.077/2025 - Pregão
Eletrônico nº 359/2025:

Gestor do Processo: João Vitor Caetano Ayres

Fiscais Técnicos: Álvaro Corvino Júnior e Odirley
Roberto dos Santos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão
desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos
contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei
14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho
de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam
descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados
pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle
interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir
dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir
riscos na execução do contrato, conforme o disposto no
Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 18 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.107

De 18 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal
de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei
Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06
de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo
qualificados, como representantes da Administração, para
acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução
do Processo Administrativo nº 31.352/2025 - Pregão
Eletrônico nº 474/2025:

Gestora do Processo: Maria Cristina Cury Ramos

Fiscais Técnicos: Clodomar de Paula e Neri Patric de
Jesus Rait

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão
desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos
contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei
14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho
de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam
descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados
pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle
interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir
dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir
riscos na execução do contrato, conforme o disposto no
Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira
Diretora do Depto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.108

De 18 de fevereiro de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **EXCLUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 22.731/2025 – Concorrência Eletrônica nº 013/2025:

Fiscal Setorial: Ana Cristina Gomes Goes

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MARIA CRISTINA CURY RAMOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 433/2025 PROCESSO nº 29.268/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90433/2025

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que está SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico nº 433/2025 – Processo Administrativo nº 29.268/2025, designada para o dia 23 de fevereiro de 2025 às 09h, para correção no descritivo dos itens presentes no edital. Nova data será publicada oportunamente.

DANIEL MARCELO CARVALHO
Agente de Contratação

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON -

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 443/2025 PROCESSO nº

29.973/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90443/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 DE MARÇO DE 2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 467/2025 PROCESSO nº 31.104/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90467/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 DE MARÇO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 483/2025 PROCESSO nº 11.988/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90483/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA EM GERAL COM INSTALAÇÃO.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 DE MARÇO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações



no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ISENÇÃO TAXAS DE INSCRIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2026



A Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, torna público a **LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro da Câmara Municipal de Botucatu - Edital 001/2026.

Caso a solicitação de isenção da taxa de inscrição tenha sido INDEFERIDA, o candidato poderá garantir a sua participação no Concurso Público acessando o endereço eletrônico www.igdrh.org.br, gerando o boleto/Pix e efetuando o pagamento integral do valor de inscrição, até a data limite estabelecida no Edital de Abertura de Inscrições 001/2026.

O candidato que não proceder conforme estabelecido não terá a inscrição efetivada.

Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDAS poderão obter informação sobre a motivação consultando o site www.igdrh.org.br, mediante identificação com seu CPF.

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM SOLICITAÇÃO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
001632	ADRIANO AUGUSTO MACHADO RICARDO	00363918310	007 - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO
001637	ADRIANO AUGUSTO MACHADO RICARDO	00363918310	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
001234	ADRIANO MARQUES DOS SANTOS	00445925711	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001273	ADRIELA ANDREIA DA SILVA BORGESANO	00422369561	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001532	ADRYAN FERNANDO JORGE	00545166494	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000511	AGDA PATRICIA HERCULANO	00423504940	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001222	AIMÉ ZANELLA MACHADO	00605678571	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000988	ALANDELON CARDOSO LIMA	00293987488	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000995	ALANDELON CARDOSO LIMA	00293987488	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000998	ALANDELON CARDOSO LIMA	00293987488	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
000072	ALINE DA SILVA LUCAS	00489655397	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001422	ALINE GARCIA DOS SANTOS	00339548101	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001407	AMANDA CAROLINA BARBOSA BICUDO	00463129301	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
001423	AMANDA CAROLINA BARBOSA BICUDO	00463129301	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000327	AMANDA RODRIGUES SALANDIM	00606752432	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000224	AMANDA SARA ROMÃO SIQUEIRA	00453190741	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
000614	AMANDA TEIXEIRA DENICOLAI	00047968232	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001159	ANA CAROLINA FALQUEIRO DE SOUZA	00564699007	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001553	ANA CRISTINA BRUNO	00211974614	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001046	ANA LUIZA SILVESTRINI BOLONHA	00521546564	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
000968	ANA PAULA LEITE BORDA	00401007467	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2026



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
001465	ANDRÉ LUIS SILVA EIRAS	00261910152	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001362	ANGELA VIEIRA FRAZAO SILVA	00495471859	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000834	ANTHONNY FELIPE BUCCIOTTI ANTONIASSI	02251713174	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001514	ARIELA BRUSQUE CARMELLO	00442198231	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001527	ARIELA BRUSQUE CARMELLO	00442198231	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001454	BRENDA RAPHAELA GROppo	00541258564	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001604	BRENO RUBIO	00380121566	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001525	BRUCE MATHEUS SANTANA	00050794982	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001552	BRUCE MATHEUS SANTANA	00050794982	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
001451	BRUNA TINTI MOREIRA	00425858960	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000965	CAMILA MOREIRA ARROYOS DA MATTA	00471147576	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000426	CAROLINA MIYUKI TANIGUCHI YAMAUCHI	00524370965	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000949	CAROLINA VANESSA PEREIRA LOPES	00454633464	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001404	CLARISSA MARIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	00506145049	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001251	CLAUDILÉIA DUARTE SANTOS DE SOUZA	00286701686	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
001131	CLEBERSON ADRIANO DE LIMA SILVA	00462733348	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001502	CRISTIANE DA SILVA LOURENÇO	00290470681	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000333	CRISTIANE DE FATIMA CONCEIÇÃO	00230787514	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001216	DAIANE DE OLIVEIRA COSTA	00483865692	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001571	DANIEL DE CARVALHO	00279809906	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001557	DANIEL FERNANDES DE ARAÚJO	94002123388	007 - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO
001546	DARIELLA SANTOS BENTO CAETANO DE JESUS	00584055201	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001218	DIEGO DE ALMEIDA MOSCHOSQUE	00441737857	002 - AGENTE OPERACIONAL DE ZELADORIA DO LEGISLATIVO	DEFERIDO
001593	DIEGO LUCAS CRUVINEL	00488059288	001 - AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000833	EDER TINTI	00434936261	007 - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO
000835	EDER TINTI	00434936261	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
000195	ELIANA YUMI SEO TOYONAGA	00273288064	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000227	ELISANE VITOR CRUZ	00424558555	008 - CONTADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001004	ERIKA FERNANDA PORTO LOPES	00044134012	002 - AGENTE OPERACIONAL DE ZELADORIA DO LEGISLATIVO	DEFERIDO
000986	ERIKA FERNANDA PORTO LOPES	00044134012	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
001238	ERIKA FERNANDA PORTO LOPES	00044134012	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001543	ESTER DA FONSECA PONTE CABAÑAS	00058326833	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000622	EVELYN LUANE ANTUNES ALONSO	00531755034	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001615	FABIO RODRIGUES DA SILVA MARQUES	00259129112	001 - AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001614	FABIO RODRIGUES DA SILVA MARQUES	00259129112	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
000151	FABRÍCIO RODRIGO DOS SANTOS	00455959286	001 - AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000475	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	00448126916	004 - ANALISTA LEGISLATIVO DE	DEFERIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2026



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
			COMUNICAÇÃO	
000499	FERNANDA DA SILVA MOURA	00573804138	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001275	FILIFE AUGUSTO RUBINI STAHL	00055161819	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000655	FLÁVIO LUÍS FOGUERAL	00035139025	010 - REPÓRTER LEGISLATIVO	DEFERIDO
000930	FRANCIELE DOS SANTOS FABRÍCIO DE ALBUQUERQUE	00455829123	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001589	GABRIEL ANDRADE DE MOURA AYRES	00558454963	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000888	GABRIEL SCOPARO DE OLIVEIRA SILVA	00134719826	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001591	GABRIELA BARBOSA DE SOUSA	00563732738	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000401	GABRIELA DELLAQUA VIEIRA OYAN	00499402492	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000899	GILVANILDA PONTES DA SILVA MORAES	00198573819	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
001494	GILVANILDA PONTES DA SILVA MORAES	00198573819	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000071	GUILHERME REGIS RODRIGUES NARCIZO	00470676000	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
000360	GUILHERME ROSSI LANGONI	00464411749	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000961	GUSTAVO DE OLIVEIRA MENDONÇA	00462441416	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000753	GUSTAVO JOSE CAMALIONTE JORGE	00281303344	001 - AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001510	HAROLDO DIAS PINTO	00434994376	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001515	HAROLDO DIAS PINTO	00434994376	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001082	IASMIM AGUIAR RODRIGUES	00436757473	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001432	ISABELLA CARRARA DE FREITAS	00636354829	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001274	ISABELLE REIS GOMES	00583678427	007 - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO
001284	ISABELLE REIS GOMES	00583678427	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
001412	JEAN VENTURA FLORÊNCIO	42350924807	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001260	JÉSSICA KALINE PINSON	00595441877	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001196	JESSICA REGINA DOS SANTOS	00540339362	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001089	JOAO HECKER FILHO	00110157862	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001425	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	00399761937	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
000934	JOSE VICTOR DE CAMARGO FELIX MEDEIROS	00052118552	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001355	JOSUE PEREIRA VIEIRA	00575654090	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001503	JULIA GOMES DOS SANTOS	00570298374	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001598	JULIA LEITE DOS SANTOS	00522664763	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001349	JÚLIO CÉSAR FERREIRA FILHO	00580081941	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001629	KATIA DA SILVA SANTOS SOUZA	00546997697	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
001630	KATIA DA SILVA SANTOS SOUZA	00546997697	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001158	LAÍS DE FREITAS CARVALHO	00349812184	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001578	LAIS VASCONCELLOS MONNERAT	00265718239	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001490	LARISSA MARCELA DA SILVA FREITAS	00604756306	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001099	LARISSA NICOLLY PEREIRA	00508835604	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001265	LARISSA PINHEIRO MONTANHER MENTI	00435488089	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001270	LARISSA PINHEIRO MONTANHER MENTI	00435488089	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2026



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
001371	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00427348778	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000053	LEANDRA OLIVEIRA SILVA CARNEIRO	00277620132	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000289	LUANA CAMPOS DE JESUS	00674007372	002 - AGENTE OPERACIONAL DE ZELADORIA DO LEGISLATIVO	DEFERIDO
000623	LUANA PEREIRA FERNANDES	00556529030	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000634	LUCAS MASSONI COSTA	00502739538	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001170	LUCAS RICARDO DA SILVA MOTA	00465287190	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001499	LUCIANO OLIVEIRA MARGARIDO	00241406018	007 - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO
000105	LUCIANO REZENDE ANDRADE	00401653869	002 - AGENTE OPERACIONAL DE ZELADORIA DO LEGISLATIVO	DEFERIDO
001198	LUCIANO REZENDE ANDRADE	00401653869	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000962	LUIZ GERALDO FLOETER GUIMARÃES	00173807860	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001127	LUIZ GUSTAVO DA SILVA ALVES	00669901349	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001062	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO	00008856911	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001492	MARCELA EDUARDA ARRUDA SARZI	00628106750	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000446	MARCELO BORDIERI	00257385769	008 - CONTADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000442	MARCELO BORDIERI	00257385769	001 - AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000445	MARCELO BORDIERI	00257385769	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001556	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	00271324946	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000339	MARIA CLARA DE CARVALHO OLIVEIRA	00596164026	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001538	MARIA CRISTINA DOS SANTOS REIS	00396926526	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001528	MARIA CRISTINA DOS SANTOS REIS	00396926526	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
000140	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SCARPELINI	00056939658	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000940	MARIA EDUARDA FELIX MEDEIROS	00389459318	004 - ANALISTA LEGISLATIVO DE COMUNICAÇÃO	DEFERIDO
000394	MARIA EDUARDA NOGUEIRA BARBOSA	00565476397	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001639	MARIA FERNANDA PEREIRA PADILHA	00000118814	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001316	MARIANA PINHEIRO ROSA DE VASCONCELOS	27010062004	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001323	MARISSOL DE JESUS MARCIANO	00143046780	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001079	MARIZÂNGELA LIMA SOARES	00424172185	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000086	MARLY DOMINGUES GARCIA	00282666606	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001145	MATHEUS JOSÉ PRESTES	00342333689	004 - ANALISTA LEGISLATIVO DE COMUNICAÇÃO	DEFERIDO
000656	MAYARA BERTO	00446883931	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000893	MAYSA NASCIMENTO AGUIAR	02247419500	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001638	MELISSA CRISTINE RODRIGUES GENEROSO	00522913398	007 - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO
001271	MILTON MAMANI MAMANI	00628860729	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001088	MULLER ANDERSON MARIN ZEFERINO	00276486420	011 - TÉCNICO AUDIOVISUAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
000090	NATÁLIA CRISTINA SALVADOR BUENO	00047422143	004 - ANALISTA LEGISLATIVO DE COMUNICAÇÃO	DEFERIDO
001611	NATÁLIA GABRIELA DE OLIVEIRA	00560540954	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001613	NATÁLIA GABRIELA DE OLIVEIRA	00560540954	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
000869	NATÁLIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	43690019869	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2026



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
000880	NICOLE DUARTE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	00554508436	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
000966	PABRICIO RODRIGUES MARTINS	12863763784	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001597	PATRICIA CAPURSO TEIXEIRA ZANNIN	00214370021	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001599	PATRÍCIA DE CARVALHO KIMURA	00106385181	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001175	PATRÍCIA DE CARVALHO SILVA	02407049322	010 - REPÓRTER LEGISLATIVO	DEFERIDO
000531	POLIANA HIPOLITO OLIVEIRA DA SILVA	00425905949	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001249	PRISCILA FERNANDA ALVES MELO DA SILVA	00008002371	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000907	RAFAEL DUTRA DE SOUZA PEDRO	00436630928	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001357	RAFAEL FELIPE LOPES DE LIMA	00652513591	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001356	RAFAEL FELIPE LOPES DE LIMA	00652513591	002 - AGENTE OPERACIONAL DE ZELADORIA DO LEGISLATIVO	DEFERIDO
001290	RAFAEL MURBAK	00041662618	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001592	RAQUEL DE NADAY DI CREDDO	00422126202	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001106	REBECA ANDRESA PEIXOTO	00300610592	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
000775	RICARDO FONTES TOLEDO	03446748601	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001621	ROSELI DE JESUS	00201120860	010 - REPÓRTER LEGISLATIVO	DEFERIDO
000481	SAMUEL CAMATTA SARTO	00565098068	007 - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO
001289	SARAH BARROS ARRUDA	00548143432	002 - AGENTE OPERACIONAL DE ZELADORIA DO LEGISLATIVO	DEFERIDO
001297	SARAH BARROS ARRUDA	00548143432	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
001619	SHEILA RENATA MARTINS DOS SANTOS	36763986882	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001416	SILVIA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	00325232301	010 - REPÓRTER LEGISLATIVO	DEFERIDO
000950	SONIA MARIA LEITE DE PONTES	00167909307	008 - CONTADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000172	STÉFANE RODRIGUES FONSECA	00018319049	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
000841	STÉFANE RODRIGUES FONSECA	00018319049	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001495	TAINÁ MAZZA PEREIRA	00474291212	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001038	TATIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	00507802652	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001096	THAÍS CRISTINA RIBEIRO	00414536332	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001461	THAIS FERREIRA GOMES	00529444124	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000530	THAIS GONÇALVES DOS SANTOS	00017301559	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000425	TIMONE SANTOS DE SOUZA	00066263747	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
000430	TIMONE SANTOS DE SOUZA	00066263747	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001328	UILLIAN DOS SANTOS SILVA	01380472784	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
001334	UILLIAN DOS SANTOS SILVA	01380472784	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO
001067	VANESSA BENEVENUTO RIBEIRO	00439043797	002 - AGENTE OPERACIONAL DE ZELADORIA DO LEGISLATIVO	DEFERIDO
001466	VINÍCIUS DA SILVA MOREIRA	00585265173	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000788	VIVIANE BARROS MANGABEIRA	00177906868	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
000969	WASHINGTON RYOITI WATANABE	00215608215	003 - AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO	DEFERIDO
000972	WASHINGTON RYOITI WATANABE	00215608215	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000073	WENDEL CÂMARA FIGUEIREDO SANTOS	00474688902	006 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEFERIDO
000979	WESLEY GOMES DE LIMA PEDROSA	00462012050	010 - REPÓRTER LEGISLATIVO	DEFERIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
EDITAL 001/2026



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
001393	YAGO CAIADO PEDROSA DOS SANTOS	00392418708	009 - PROCURADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO
001074	YURI MARTINS GONÇALVES OBERG	00448142892	005 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO	DEFERIDO

Botucatu, 20 de fevereiro 2026.



Assinado
digitalmente por
Antônio Carlos
Vaz de Almeida

Vereador Antônio Carlos Vaz de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.